



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 37/GR, de 6 de janeiro de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando o Memo n.º 002/2017/DGP/GR/IFRR

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o expediente interno na Coordenação de Pagamento, subordinada à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, todas as quartas e quintas-feiras, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, durante os meses de janeiro e fevereiro, a fim de realizarem a análise de processos de exercício anteriores e restituição ao erário submetidos à referida Coordenação.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR